



**2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.005.004 -SESAU**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/08.01.001 – SESAU**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 018/2022.005.004 -SESAU**, que celebram entre si a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL** e a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, para fins nele declarados.

Pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.611.666/0001-49, com sede na Rodovia BR-316, s/nº, KM-13, Bairro: Centro, CEP: 67.200-000, no Município de Marituba, Estado do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.299.375/0001-58, órgão de direito público interno, com sede na Avenida João Paulo II, s/nº, Bairro Dom Aristides, CEP: 67.205-025, no Município de Marituba, Estado do Pará, neste ato representada por seu Secretária Municipal de Saúde, Sra. **VICTORIA FEITOZA DE MOURA**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.073.324-35, residente e domiciliado no Município de Marituba, Estado do Pará, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **F. CARDOSO E CIA LTDA**, CNPJ/MF nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, BR 316, KM 8, na Cidade de Ananindeua, Estado do Pará, CEP: 67033-030, neste ato representada por seu representante legal, Sra. **WALDA BRITTO CARDOSO**, brasileira, viúva, empresária, RG nº 4077885 - SSP/PA, inscrita no CPF sob o nº 004.382.782-91, residente e domiciliada na Rodovia Augusto Montenegro, nº 5.000, Conjunto GRENVILLE I, QD 18, LT 12, Bairro: Parque Verde, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.635-110, doravante denominada **CONTRATADA**, resolveram de comum acordo firmar o presente TERMO ADITIVO, subordinado à Legislação aplicável e as cláusulas e condições que se obrigam a respeitar e obedecer:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto do presente: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2022.005.004 -SESAU**, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 018/2022 SESAU, vinculado ao Processo Administrativo nº 2022/05.02.001 – SESAU, cujo objeto contratual versa sobre a Aquisição de Material Técnico Hospitalar, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba/PA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo encontra-se fundamentado no Art. 65, §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO ADITIVO:**

**3.1-** O presente Termo Aditivo tem por finalidade o **acréscimo de 25 % (vinte e cinco por cento)**, em conformidade com a legislação vigente, ao valor do Contrato inicial supracitado que era no **valor de R\$ 2.376.091,52 (Dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)**,



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

com o acréscimo do valor de R\$ 594.022,88 (Quinhentos e noventa e quatro mil, vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), que correspondem ao aumento de quantitativo sobre todos os itens, conforme tabela abaixo:

1. DO ADITAMENTO							
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO N°</b>	018/2022.005.004 SESAU	<b>PROCESSO LICITATÓRIO</b>		PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 018/2022 – SESAU			
<b>VIGÊNCIA DO 1° ADITIVO</b>	06/03/2024 até 05/09/2024	<b>VALOR TOTAL DO CONTRATO</b>		R\$ 2.376.091,52			
<b>PERCENTUAL DE TERMOS ADITIVOS ANTERIORES</b>	0,00%	<b>PERCENTUAL DO PRETENSO TERMO ADITIVO</b>		25%			
<b>VALOR TOTAL DO ADITAMENTO</b>	R\$ 594.022,88	<b>VALOR DO CONTRATO COM O ADITAMENTO</b>		R\$ 2.970.114,40			
2. DOS QUANTITATIVOS							
LOTE 1							
N°	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	QUANT. ADITADA (25%)	VALOR ADITADO (R\$)
1	Acido peracético a 0,2% ou 2000 PPM, ácido peracético + peróxido de hidrogênio com presença de anticorrosivo, utilizado para desinfecção de alto nível de artigos semicríticos da área Odonto - médico-hospitalar. Solução válida por 30 dias após adicionar o inibidor de corrosão. Apresentação de laudos REBLAS/INMETRO demonstrando ação: esporicida, micro bactericida, bactericida, fungicida. Apresentar eficácia contra adenovírus, página 6 de 10 coronavírus e enterovírus com laudos reconhecidos REBLAS/INMETRO. O produto deverá ser não irritante cutâneo e ocular. Não apresentar toxicidade: inalatória, ocular e dermal. O produto deverá vir acompanhado de tiras reagentes com laudo REBLAS de validação analítica para o uso da fita na solução desinfetante, comprovando compatibilidade. Tempo de contato de 10 minutos no rótulo. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes, apresentação galão de 5 litros	UND	88	941,55	82.856,40	22	20.714,10



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	acreditado pelo inmetro segundo portaria 326/2006 para as embalagens utilizadas no transporte terrestre de produtos perigosos, além da autorização de funcionamento da empresa conforme lei 6360/76. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.						
2	Detergente multienzimático não espumante contendo as seguintes enzimas em sua formulação amilase, lipase, protease, carboidrase, celulase, peptidase, mannanase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes, estabilizantes, aditivos e água. Ph neutro (6 a 8). Biodegradável, compatível com a limpeza manual ou automática, diluição de 1 ml/l. Embalagem em frasco rígido, com selo de segurança antivazamento na apresentação em galão com 5 litros. Apresentar laudos de acordo com as exigências da RDC 55/12 - Anvisa. Apresentar laudos de atividade amilolítica, proteolítica, irritabilidade dérmica e ocular na forma pura, corrosividade. Deverão constar na embalagem do produto, o nome, a data de fabricação, a validade do mesmo e o número do lote, conforme legislação sanitária vigente da divisão de vigilância sanitária do ministério da saúde. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação - cbpf em saneantes.	UND	80	1.706,98	136.558,40	20	34.139,60
3	Desinfetante hospitalar pronto uso com registro para desinfetante de nível intermediário, indicado para limpeza e desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos, a base de cloridrato de didecilmetilamonio e cloridrato	UND	212	159,54	33.822,48	53	8.455,62



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>de biguanida, compatível com superfícies em acrílico, aço inoxidável, ferro galvanizado, alumínio, latão, borracha e silicone comprovado em laboratório</p> <p>REBLAS/INMETRO. Tempo de contato de mínimo 1 minuto para superfície fixa e sem necessidade de enxágue e mínimo 5 minutos para artigos não críticos com necessidade de enxágue. Apresentar laudos reblas que comprovem a eficácia contra microrganismos multirresistentes:</p> <p>staphylococcus mrsa, orsa, pseudomonas auruginosa produtora spm-1, vre, acinetobacter baumanni e kpc. Clostridium difficile na forma esporulada, clostridium sporogenes, bacillus subtilis no mínimo 15 minutos. Apresentar laudos REBLAS/INMETRO comprovando efeito residual do quaternário + biguanida em superfícies fixas. A apresentação deverá ser em frasco borrifador de 750 ml (gatilho foam/spray). Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação de saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.</p>						
4	<p>Eter alcoolizado- solução de éter sulfurico composição de 35% de éter e álcool etílico 96%, Q.S.P 100%, notificado. Removedor de curativos em frasco de vidro âmbar com prazo de validade para 2 anos, embalagem c/ perfeita vedação, identificação clara e visível do princípio ativo no painel principal da mesma. Uso adulto e pediátrico. Registro na Anvisa. Embalagem de 01 litro. Deve atender o disposto na RDC 17/10 e RDC 199/06.</p>	UND	144	156,08	22.475,52	36	5.618,88



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação-cbpf por linha de produção.						
5	<p>Solução de Glutaraldeído na concentração de 2,0 % acompanhado de pó ativador que estabiliza o ph seguindo RDC 35/2010. Precisa ser ativado. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por estudos em laboratório</p> <p><b>REBLAS/INMETRO</b></p> <p>comprovadamente o uso da solução em 30 dias, sendo a concentração da solução desinfetante monitorada diariamente através de fitas teste (que deverão acompanhar o produto em número suficiente para a realização dos testes). Tempo de imersão de no mínimo 9hrs para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses.</p> <p>Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a Anvisa, conforme lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e microbactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (bissulfito de sódio - 200g) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de Glutaraldeído e comprovado com estudo de biodegradabilidade imediata. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: galão de 5 litros.</p>	UND	80	216,46	17.316,80	20	4.329,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	Com certificado da Anvisa de livre comercialização.						
6	Desinfetante hospitalar para superfícies fixas e artigos não críticos contendo o princípio ativo: ácido dicloroisocianúrico 400ppm (cloro orgânico). Apresentação: pote com 75 a 150 pastilhas de 1g, cada pote deverá vir acompanhado, em uma mesma embalagem, de 2 frascos vazios de 1l para dissolver a pastilha. Tempo de contato mínimo 15 minutos e com eficácia comprovada REBLAS/INMETRO. Para eliminar VRE e KPC o tempo de contato deve ser de 10 minutos segundo laudos reblas de eficácia microbiológica para depois enxaguar e secar a superfície. Com validade da solução em uso por até 30 dias. Validade de 24 meses, apresentando registro no ministério da saúde, autorização de funcionamento da empresa, laudos de eficácia contra bactérias, fungos e microrganismos resistentes, como: VRE, KPC, tricophyton mentagrophytes, acinetobacter baumannii. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.	UND	40	1.022,19	40.887,60	10	10.221,90
7	Solução de ortoformaldeído solução de 0,55% com ph neutro. Produto pronto para uso sem a necessidade de ativação. Registrado na Anvisa como desinfetante de alto nível e comprovado por laboratório REBLAS/INMETRO com a validade da solução em uso por até 40 dias, sendo que no ato da medição a fita deve ter a solução há 0,55%, abaixo dessa concentração o mesmo terá que ser descartado, sendo monitorada diariamente. Tempo de imersão de no	UND	40	1.852,63	74.105,20	10	18.526,30



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	<p>mínimo 10 minutos para a sua ação microbactericida e esporicida. O produto deverá ter uma validade mínima de 24 meses. Apresentar boas práticas de fabricação para saneantes e autorização de funcionamento da empresa junto a Anvisa, conforme lei 6360/76. Apresentar todos os laudos de eficácia bactericida, fungicida, esporicida e microbactericida conforme RDC 35/10. Por tratar-se de um produto não biodegradável, este deverá vir acompanhado de seu inativador (glicina 33g) para poder ser descartado na rede de esgoto, fornecido pelo próprio fabricante da solução de ortoftaldeido e comprovado com estudo de biodegradabilidade imediata laboratório reblas/inmetro. A empresa vencedora deverá oferecer treinamento sobre o uso do produto para os profissionais de saúde. Apresentação: 1 litro e galão de 5 litros. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.</p>						
8	<p>Desincrustante ácido de uso profissional, ácido fosfórico como ativo, biodegradável e ecologicamente correto, atóxico, não libera vapores tóxicos, não deixa resíduos após enxágue. Remove ferrugem, crostas, placas minerais, material inorgânico, corrosão e oxidação. Diluição de 1 litro de produto para cada 2 litros de água para materiais extremamente oxidados e para manutenção do brilho 1 litro de produto para cada 6 litros de água. Pode ser usado manualmente ou em modalidade de limpeza automatizada. Validade mínima de 24 meses. Apresentar autorização de</p>	UND	40	550,78	22.031,20	10	5.507,80





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação para saneantes. Com certificado da Anvisa de livre comercialização.							
<b>VALOR LOTE 1: R\$ 107.513,40 (Cento e Sete Mil, Quinhentos e Treze Reais e Quarenta Centavos).</b>							

<b>LOTE 3</b>							
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>QUANT. ADITADA (25%)</b>	<b>VALOR ADITADO (R\$)</b>
1	Algodão hidrófilo 250g	UND	2.400	7,33	17.592,00	600	4.398,00
2	Algodão hidrófilo 500g	UND	4.800	14,02	67.296,00	1.200	16.824,00
3	Algodão ortopédico 15cm/1m	PCT	480	7,46	3.580,80	120	895,20
4	Algodão ortopédico 10cm/1m	PCT	960	4,98	4.780,80	240	1.195,20
5	Algodão ortopédico 20cm/1m	PCT	960	9,96	9.561,60	240	2.390,40

**VALOR LOTE 3: R\$ 25.702,80 (Vinte e Cinco Mil, Setecentos e Dois Reais e Oitenta Centavos).**

<b>LOTE 7</b>							
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>QUANT. ADITADA (25%)</b>	<b>VALOR ADITADO (R\$)</b>
1	Riohex 2% sol clorexidina degermante 100ml c/tensoativo cx 30 fr	UND	384	33,46	12.848,64	96	3.212,16
2	Riohex 2% sol clorexidina degermante 1000 ml c/tensoativo cx 12 lt	UND	188	93,39	17.557,32	47	4.389,33
3	Riohex 2% aquosa clorexidina 100ml cx 30 fr	UND	288	32,61	9.391,68	72	2.347,92
4	Riohex 2% aquosa 1000ml cx 12 fr	UND	144	84,48	12.165,12	36	3.041,28
5	Clorexidina 2% solução alcoólica 100ml cx 30 fr	UND	320	33,08	10.585,60	80	2.646,40
6	Clorexidina alcoólica 2% alcoólica 1000ml cx 12 fr	UND	144	86,37	12.437,28	36	3.109,32
7	Riocare gel 5l	UND	44	289,88	12.754,72	11	3.188,68
8	Riohex 2% alcoólica 100 ml colorido cx 12 fr	UND	144	40,94	5.895,36	36	1.473,84
9	Pvpi tópico 10% 1000ml (1% iodo ativo) cx 12 lt	UND	188	156,85	29.487,80	47	7.371,95
10	Pvpi degermante 10% 1000ml dermo suave cx 12 lt	UND	188	196,08	36.863,04	47	9.215,76
11	Alcool 70 % desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Produto exclusivamente para	UND	1.440	6,58	9.475,20	360	2.368,80





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	uso profissional. Alcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no ministério da saúde e Anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: staphylococcus aureus, pseudomonasaeruginosa, samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Apresentação em almotolia de 100ml com tampa twist off, de fácil abertura que permite o jato direcionado.						
12	Alcool 70 % desinfetante hospitalar para superfícies fixas. Produto exclusivamente para uso profissional. Alcool etílico hidratado na concentração de 70° inpm (70% em peso), indicado para desinfecção de nível médio ou intermediário em superfícies fixas e ambientes, com uso hospitalar e farmacêutico. Registro no ministério da saúde e Anvisa. Devendo estar devidamente rotulada com a identificação do produto, prazo de validade, número do lote, registro/notificação no ministério da saúde; instruções e cuidados na utilização. O licitante deverá apresentar ficha técnica e ficha de segurança do produto. Laudo que comprove a eficácia contra: staphylococcus aureus,	UND	144	38,30	5.515,20	36	1.378,80



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	pseudomonasaeruginosa, samonella choleraesuis. Laudos de irritação cutânea e determinação do teor de álcool. Embalagem de 1 litro. Apresentar autorização de funcionamento conforme lei 6360/76 e certificado de boas práticas de fabricação para saneantes. Apresentar selo de identificação inor.						
13	Alcool etílico 99,3% inpm liquido incolor, límpido volátil e de odor característico frasco com 1000ml. Deverá apresentar registro do produto no ministério da saúde e estar de acordo com o código de defesa do consumidor. O lote e a data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos no rotulo. Uso hospitalar.	UND	188	62,52	11.753,76	47	2.938,44
14	Água oxigenada, solução de peróxido de hidrogênio 3%, 10 volumes, uso externo adulto e pediátrico. Antisséptico tópico, utilizado para assepsia de ferimentos e em gargarejos ou bochechos. Apresentação em almotolia 100ml com tampa twist off, de fácil abertura que permite o jato direcionado.	LT	184	15,60	2.870,40	46	717,60
15	Alcool 70 antisséptico sachê 1ml	CX	176	63,05	11.096,80	44	2.774,20
16	Água destilada para autoclave galão 5l	UND	176	45,94	8.085,44	44	2.021,36
17	Água oxigenada 1 litro	UND	720	19,13	13.773,60	180	3.443,40
18	Álcool absoluto c2h50h c/12	CX	32	19,10	611,20	8	152,80

**VALOR LOTE 7: R\$ 55.792,04 (Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Noventa e Dois Reais e Quatro Centavos).**

LOTE 11							
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	QUANT. ADITADA (25%)	VALOR ADITADO (R\$)
1	Conjunto de traqueia adulta, composta de 2 traqueias e 1 conector y	UND	960	199,62	191.635,20	240	47.908,80
2	Conjunto de traqueia infantil, composta de 2 traqueias e 1 conector y	UND	960	194,30	186.528,00	240	46.632,00

**VALOR LOTE 11: R\$ 94.540,80 (Noventa e Quatro Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Oitenta Centavos).**



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

Centavos).

LOTE 12							
Nº	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$	QUANT. ADITADA (25%)	VALOR ADITADO (R\$)
1	Curativo primário, estéril, flexível e adaptável, não aderente, não oclusivo, composto por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante TLC (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) tamanho 15x15	UND	96	234,51	22.512,96	24	5.628,24
2	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 10x10.	UND	336	169,57	56.975,52	84	14.243,88
3	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliácrlato de amônia e matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas) com sais de prata. Tamanho 15x15.	UND	432	333,89	144.240,48	108	36.060,12
4	Curativo primário, estéril, não aderente, não oclusivo, constituído por uma rede têxtil 100% de poliéster impregnada com matriz cicatrizante tlc (tecnologia lipido coloide, composta por carboximetilcelulose e	UND	144	230,36	33.171,84	36	8.292,96



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	partículas lipofílicas) e sais de prata. Tamanho 10x12						
5	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com matriz cicatrizante de tecnologia lipido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 15x15	UND	240	268,77	64.504,80	60	16.126,20
6	Curativo de espuma de poliuretano impregnada com matriz cicatrizante de tecnologia lípido colóide, composta por carboximetilcelulose e partículas lipofílicas, camada superabsorvente, de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone impermeável. Tamanho 20x20	UND	240	373,17	89.560,80	60	22.390,20
7	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, matriz cicatrizante tlc-nosf (tecnologia lipido coloide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e octassulfato de sacarose), camada superabsorvente, camada de não tecido, filme de poliuretano com borda de silicone semipermeável. Tamanho 20 x 20.	UND	144	556,84	80.184,96	36	20.046,24
8	Curativo primário, estéril, absorvente, não aderente, não oclusivo, composto por fibras poliabsorventes, formadas por núcleo acrílico envolto por polímeros de poliacrilato de amônia, e matriz cicatrizante tlc-nosf tecnologia lipido coloide, composta por matriz lipofílica, partículas de carboximetilcelulose e	UND	240	301,62	72.388,80	60	18.097,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	octassulfato de sacarose) tamanho 10x10						
9	Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (phmb), composto de betaína, hidroxietilcelulose, edta, imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Tamanho: 100 ml	UND	288	222,00	63.936,00	72	15.984,00
10	Removedor de esparadrapo, resíduos de cola e curativos do tipo filme sem dor. Isento de álcool. Contém emolientes para hidratar a pele após retirada do resíduo da cola, criando uma barreira de proteção na mesma. Apresentar laudo de irritabilidade primária, acumulada e sensibilização cutânea (hript). Apresentar autorização de funcionamento da empresa (afe), conforme RDC 16 de 01/04/2014, certificado de boas práticas de fabricação para cosméticos, conforme RDC 48 de 25/10/2013 e notificação na Anvisa, conforme RDC 7 de 11/02/2015. Apresentação: frasco spray com 100 ml.	UND	96	97,50	9.360,00	24	2.340,00
11	Equipamento coletor para estomia intestinal protruso, sistema 1 peça. Bolsa drenável, opaca, com janela de visualização para monitoramento estomia, filtro de carvão ativado para liberação dos gases, fechamento por conectores plástico acoplado individualmente na bolsa. Barreira de resina sintética com infusão de ceramidas, plana, recortável de 13 até 64 mm, com adesivo gás permeável externamente.	UND	480	110,33	52.958,40	120	13.239,60
12	Equipamento coletor para estomia intestinal	UND	384	170,65	65.529,60	96	16.382,40



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	retraída/plano, sistema 1 peça. Bolsa drenável, opaca, com janela de visualização para monitoramento estomia, filtro de carvão ativado para liberação dos gases, fechamento por conectores plástico acoplado individualmente na bolsa. Barreira de resina sintética com infusão de ceramidas, convexidade macia, flexível com distribuição da pressão na proximidade da estomia e em área periestoma, recortável de 13 até 55 mm, com adesivo gás permeável externamente.						
13	Barreira protetora de pele flexível e adaptável, em formato de anéis, plana, barreira de resina sintética de hidrocolóide e com infusão de ceramidas, indicada para proteção e nivelamento da pele e para prevenção de vazamento de efluentes, com diâmetro de 48 mm.	UND	864	69,19	59.780,16	216	14.945,04
14	Barreira de resina sintética protetora de pele periestoma, em pó microgranulado, composta por hidrocolóides, que absorve a umidade de lesões úmidas em peleperiestomal. Frasco translúcido com 28 gramas.	UND	144	33,72	4.855,68	36	1.213,92
15	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 12 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem	UND	1.440	29,22	42.076,80	360	10.519,20



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

	convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido						
16	Cateter vesical hidrofílico masculino, para cateterismo intermitente limpo, de uso único, apresenta tampa protetora e ponta introdutória para auxiliar como guia na introdução do cateter e proteger o cateter estéril, e livre de bactérias localizadas nos 15mm iniciais da uretra distal, com manga de proteção que o mantém livre de toque, cateter em pvc, uniformemente lubrificado com revestimento hidrofílico de pvp, medindo 40 cm de comprimento e calibre de 10 fr. Não possui látex, livre de ftalatos, em embalagem convencional, contendo no interior fita tecido não tecido umidificada com água deionizada para manter o cateter úmido	UND	1.440	29,22	42.076,80	360	10.519,20
17	Cateter masculino externo, autoadesivo, em silicone, transparente para acompanhar a saúde da pele, ponta afunilada para conexão segura as bolsas coletoras, adesivo suave que maximiza o tempo de uso e permite a retirada suave, tamanho com diâmetro 32 mm	UND	960	119,16	114.393,60	240	28.598,40
18	Fixador de tubo endotraqueal oral (de 5 a 10 mm de diâmetro), com barreira protetora de pele a base de hidrocolóide. Possui mecanismo móvel que permite reposicionamento do tubo, facilitando os cuidados orais e minimizando riscos de formação de úlcera por pressão nos lábios e tecido mucoso. Com triplo mecanismo de fixação do tubo, diminuindo risco de extubação. Contêm tira acolchoada, ajustável e lavável	UND	960	203,64	195.494,40	240	48.873,60





**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

com fácil fixação no pescoço. Não contém látex. Não estéril							
<b>VALOR LOTE 12: R\$ 303.500,40 (Trezentos e Três Mil, Quinhentos Reais e Quarenta Centavos).</b>							

<b>LOTE 20</b>							
<b>Nº</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID.</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT. R\$</b>	<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>QUANT. ADITADA (25%)</b>	<b>VALOR ADITADO (R\$)</b>
1	Frasco de drenagem torácica - 500ml	UND	240	20,68	4.963,20	60	1.240,80
2	Frasco de drenagem torácica - 1000ml	UND	384	23,14	8.885,76	96	2.221,44
3	Frasco de drenagem torácica - 2000ml	UND	480	29,26	14.044,80	120	3.511,20
<b>VALOR LOTE 20: R\$ 6.973,44 (Seis Mil, Novecentos e Setenta e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos).</b>							
<b>VALOR GLOBAL: R\$ 594.022,88 (Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Vinte e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos)</b>							

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** A despesa decorrente ao Termo Aditivo ocorrerá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**Exercício: 2024**

**Unidade orçamentária** .....19 01. Fundo Municipal de Saúde

**Func.programática** .....10 302 0009 1.070 Implantação e Manutenção do Laboratório Central de Análises Clínicas Municipal

**Categoria econômica**.....3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Func.programática** .....10 302 0009 1.074 Manutenção do Hospital Municipal Dr. Augusto Chaves

**Categoria econômica**.....3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Fonte de recurso**.....15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada

**Fonte de recurso**.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Fonte de recurso**.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática** .....10 302 0009 2.040 Manutenção da UPA

**Categoria econômica**.....3.3.90.30.00 Material de consumo

**Fonte de recurso**.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Fonte de recurso.....**15013110 -Emendas Parlamentares Individuais  
**Fonte de recurso.....**15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada  
**Fonte de recurso.....**16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso.....**16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática .....**10 301 0009 2.044 Manutenção da Atenção Básica em Saúde  
**Categoria econômica.....**3.3.90.30.00 Material de consumo  
**Fonte de recurso.....**16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso.....**16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática .....**10 122 0009 2.062 Manutenção das Funções Fundo Municipal de Saúde  
**Categoria econômica.....**3.3.90.30.00 Material de consumo  
**Fonte de recurso.....**15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde

**Func.programática .....**10 304 0009 2.066 Fortalecimento das ações de vigilância ambiental  
**Categoria econômica.....**3.3.90.30.00 Material de consumo  
**Fonte de recurso.....**16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção

**Func.programática .....**10 301 0009 2.069 Manutenção de Outros Programas de Saúde  
**Categoria econômica.....**3.3.90.30.00 Material de consumo  
**Fonte de recurso.....**15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
**Fonte de recurso.....**15013110 -Emendas Parlamentares Individuais  
**Fonte de recurso.....**16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso.....**16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual

**Func.programática .....** 10 302 0009 2.079 Manutenção do Centro de Reabilitação CER III  
**Categoria econômica.....**3.3.90.30.00 Material de consumo  
**Fonte de recurso.....**16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção  
**Fonte de recurso.....** 16310000 -Transferência de convênio-União/Saúde

**Func.programática .....**10 302 0009 2.081 Manutenção dos Serviços de Média e Alta Complexidade  
**Categoria econômica.....**3.3.90.30.00 Material de consumo  
**Fonte de recurso.....**15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde  
**Fonte de recurso.....**15013110 -Emendas Parlamentares Individuais  
**Fonte de recurso.....**15013120 -Emendas Parlamentares de Bancada



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....17010000 -Outros Convênios do Estado**

**Func.programática .....10 302 0009 2.084 Manutenção do Serviço Móvel de Urgência e Emergência - SAMU**

**Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual**

**Fonte de recurso.....16320000 -Transferência de convênio-Estados/Saúde**

**Func.programática .....10 304 0009 2.090 Manutenção dos serviços da vigilância em saúde**

**Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual**

**Func.programática .....10 301 0009 2.091 Manutenção do Programa de Atenção as IST/AIDS**

**Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Func.programática .....10 305 0009 2.092 Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica**

**Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**Fonte de recurso.....16210000 -Transferência SUS de Governo Estadual**

**Func.programática .....10 305 0009 2.095 Manutenção da vigilância de zoonoses**

**Categoria econômica.....3.3.90.30.00 Material de consumo**

**Fonte de recurso.....15001002 -Receita de Imposto e Trans. - Saúde**

**Fonte de recurso.....16000000 -Transferência SUS Bloco de manutenção**

**CLÁUSULA QUINTA – EFICÁCIA:**

**5.1.** A publicação resumida do presente Termo Aditivo na Imprensa Oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada pela **CONTRATANTE**, nos termos do Parágrafo único do Artigo 61, da



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE MARITUBA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

---

Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, facultado sua publicação em outros meios de comunicação.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**6.1.** As demais Cláusulas integrantes do Contrato Administrativo nº 018/2022.005.004 SESAU, celebrado em 06 de setembro de 2023, permanecem em pleno vigor na forma em que se acham redigidas, sendo ratificadas neste ato para todas as consequências de direito.

**6.2.** E por estarem assim ajustados e acordados, firmam as partes este **TERMO ADITIVO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, será assinado para cumprimento das obrigações nele contido.

Marituba/PA, 05 de agosto de 2024.

---

**VICTORIA FEITOZA DE MOURA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ/MF Nº 10.299.375/0001-58**  
**CONTRATANTE**

---

**F. CARDOSO E CIA LTDA**  
**CNPJ: 04.949.905/0001-63**  
**CONTRATADA**